



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

CONTUR – Conselho Municipal de Turismo

31/05/2019

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – CONTUR

Aos 31 (trinta e hum) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h30 (dez horas e trinta minutos), no auditório da sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 (sessenta e sete), no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do CONTUR – Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio da Portaria nº 119/2017 (cento e dezenove do ano de dois mil e dezessete), de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez), reuniram-se em assembleia ordinária para dar início aos trabalhos, conforme lista de presença em anexo. Havendo quórum legal, a **Presidente, Senhora Vera Lúcia Silva Jardim**, agradeceu a presença dos membros presentes e deu início aos trabalhos. Foi solicitado pela senhora Presidente, a leitura da ATA da Reunião Ordinária do dia 29/03/2019 (vinte e nove de março do ano de dois mil e dezenove), pela **1ª Secretária, Aline Melevski Marchetti**, para aprovação. Após lida e aprovada, foi informado aos membros presentes sobre o 17º Festão na Praia – 2019, que ocorrerá no mês de julho, a festa será em área coberta com barracas de alimentação que vendem doces, salgados e artesanato local, embaladas com muita música e atrações culturais. Em seguida, foi citado pelo **vice-presidente**, o senhor **Tenisson Azevedo Junior** e pela senhora, **Eliana Alves, Arquiteta do Departamento de Planejamento e Obras Públicas**, sobre empresários da cidade estarem realizando passeios de caiaque pelos rios da cidade. Dado sequência, o senhor **vice-presidente, Tenisson Azevedo Junior**, sugeriu que fosse desenvolvido um calendário de esportes náuticos em parceria com os empresários da cidade que desenvolvem esta modalidade no município para fomento e incentivo do turismo esportivo. Após, foi dada a palavra ao convidado **Ricardo dos Santos Ferreira, Diretor do Departamento de Obras Públicas**, para que explanasse sobre o projeto DADE 2019, cujo objeto é a Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Praça Dudu Samba, o mesmo explicou que está sendo aguardada a data de liberação para o envio do projeto. O projeto trabalhará a área central da praça, excluindo os degraus existentes para que o espaço seja ampliado, aumentando sua área útil. Serão colocados pisos intertravados de concreto, pois além de não causar danos ao solo, ele é de fácil colocação, oferece drenagem eficiente, tráfego seguro sendo antiderrapante, e sua manutenção é de custo baixo e simples. Será grafado o nome Mongaguá no piso, para que o mesmo seja observado do alto por aeronaves de voos baixo e drones. A estátua da Imagem de Pedro o Pescador, será realocada, e no lugar será instalada uma escultura com o nome Mongaguá, que servirá de ponto de localização e identificação, além de ponto de parada para moradores e turistas tirarem fotos e gravarem vídeos. Será instalada uma pista para caminhada. A praça terá nova iluminação, ciclovia e 01 (hum) palco fixo para apresentações culturais. Apresentado o projeto, a senhora Presidente colocou em discussão a pauta, em seguida a votação, sendo aprovada por unanimidade a aplicação dos recursos na Valorização Turística da Orla da Praia – Trecho Praça Dudu Samba, originários do Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria Estadual de Turismo, através do DADETUR 2019 em sua totalidade. Após a finalização deste assunto, o senhor **Silvio Luiz Cabral de Moraes, empresário do ramo gastronômico**, questionou se há algum projeto para implantação de sanitários públicos e duchas ao longo das praias da cidade. Respondendo a indagação, o senhor **Ricardo dos Santos Ferreira**, informou que até o presente momento, não existem projetos para esta finalidade. Foi salientado pelos membros presentes, os problemas existentes nos sanitários públicos, que são constantemente depredados por atos de vandalismo, principalmente em períodos de férias, feriados e alta temporada.

Esta ATA foi transcrita em livro próprio nas folhas de números 35 e 36.